

PORTARIA GP N.º 54-A/2016, 19 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei n.º 616/2012**, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **Antônio José Gonçalves da Cruz**, do **Cargo em Comissão** de Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Serviços de Máquinas Agrícolas, Simbologia CC 2.

§1.º - Este Cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Agricultura e Estradas Vicinais**.

§2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa à qual o cargo comissionado está vinculado estão descritas na **Lei 616/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **12 de janeiro de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 19 de janeiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal